PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DO VEREADOR

EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA - MDB

INDICAÇÃO Nº 088/2025

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Plenário, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Apodi/RN, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO**, que seja providenciada, por meio da Secretaria Municipal competente, a reposição e instalação de novas placas de identificação das ruas na zona urbana de Apodi/RN.

JUSTIFICATIVA

A sinalização adequada das ruas é fundamental para a organização da cidade e a qualidade de vida da população. No entanto, observa-se que muitas placas indicativas de nomes de ruas estão desgastadas pelo tempo ou até mesmo inexistem, dificultando a localização de endereços por moradores, visitantes e serviços essenciais como ambulâncias, correios e entregas comerciais.

Além de contribuir para a mobilidade urbana, a reinstalação das placas proporcionará benefícios diretos à segurança pública, facilitando o trabalho das forças policiais e demais órgãos de emergência. Uma cidade bem sinalizada também transmite organização e cuidado com o espaço urbano, refletindo o compromisso da gestão com a infraestrutura e o bem-estar da população.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Indicação, a fim de que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, recomendando a adoção das providências cabíveis

Câmara Municipal de Apodi, 01 de abril de 2025.

Ednarte da Silveira e Silva
Vereador – MDB

Ednarte da Silveira e Silva
CPF: 813.621.284-53
VEREADOR